

com transporte urbano a pacientes carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaim Paulista, para o período de setembro/2023, em nome do servidor Hélio Goulart Ferreira, R.F.: 783.183.8/1, CPF.: 142.512.818-10, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 21 de agosto de 2023

**Documento: [088646704](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 088644514, que acolho, como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 09/2008-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2023, referente ao imóvel de propriedade de LUCIANE DE FÁTIMA PEREIRA, CPF 168.937.398-93, onde se encontra instalado o SUVIS Itaim Paulista, desta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações atinentes à matéria.

II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 16/10/2023 à 31/12/2023, em favor de LUCIANE DE FÁTIMA PEREIRA, CPF 168.937.398-93, no valor de R\$ 12.457,85 (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), principal e de R\$ 4.363,83 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPA, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 62.147/2023 c/c a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPA, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

**Documento: [088642581](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G e suas alterações, e ainda, a manifestação contida no link 088642457, que acolho, como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 13/2006-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2023, referente ao imóvel de propriedade de ÔMEGA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 09.270.941/0001-10, onde se encontra instalada a sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações atinentes à matéria.

II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 20/10/2023 à 31/12/2023, em favor de ÔMEGA 6 LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ 09.270.941/0001-10, no valor de R\$ 47.249,32 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), principal e de R\$ 17.341,30 (dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos), reajuste, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 61.004/2022 c/c a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPA, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

**Documento: [088628742](#) | Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, as informações contidas no link 088628424, que acolho, como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 05/2013-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2023, referente ao imóvel de propriedade de BARROCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 49.385.305/0001-58, onde se encontra instalada a sede da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações atinentes à matéria.

II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento de recursos, para cobrir o período de 29/10/2023 à 31/12/2023, em favor de BARROCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 49.385.305/0001-58, no valor de R\$ 19.995,89 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), principal e de R\$ 7.004,26 (sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos), reajuste e no valor de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais), reembolso, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPA, por força do disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 62.147/2022 c/c a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPA, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à Contabilidade/CRS.Leste para as providências pertinentes.

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**Documento: [088604647](#) | Despacho**

Do Processo 6018.2021/0035484-3 em 21/08/2023

### **EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**DO CONTRATO Nº 010/2021/SMS/CRS-NORTE**

**“PROCESSO: nº 6018.2021/0035484-3 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTRATADA: STEIN INCORPORAÇÕES - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO TELHADO, CALHAS E RUFOS, PISOS DA AREA EXTERNA E INTERNA DA UNIDADE CECCO PIRITUBA, SITO A RUA PADRE GUIDO DEL TORO, 100 - JARDIM FELICIDADE - PIRITUBA - SP, 05142-120. - OBJETO DO TERMO: RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021/SMS/CRS-NORTE.”**

## CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

**Documento: [088625762](#) | Despacho deferido**

**6018.2023/0056371-3 - Pagamentos: adiantamentos**

**Despacho deferido**

**Interessados: NELCI FAGUNDES PASTOR**

DESPACHO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**ADIANTAMENTO DIRETO APROVADO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: AGOSTO/2023 TIPO DE ADIANTAMENTO: DIRETO (Incisos IV a X do Art.2º da Lei 10.513/88). Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de NELCI FAGUNDES PASTOR, U.O. 18.23, CPF 126.315.778-50, mês de concessão referente à JULHO/2023, no valor do adiantamento de R\$ 1.500,00.

**Documento: [088612088](#) | Despacho deferido**

**6018.2023/0055941-4 - Pagamentos: adiantamentos**

**Despacho deferido**

**Interessados: GISELE DE MORAES SOUZA**

DESPACHO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**ADIANTAMENTO DIRETO APROVADO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: AGOSTO/2023 TIPO DE ADIANTAMENTO: DIRETO (Incisos IV a X do Art.2º da Lei 10.513/88). Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de GISELE DE MORAES SOUZA, U.O. 18.23, CPF 296.086.738-60, mês de concessão referente à JULHO/2023, no valor do adiantamento de R\$ 1.700,00.

**Documento: [088617235](#) | Despacho deferido**

**6018.2023/0059346-9 - Pagamentos: adiantamentos**

**Despacho deferido**

**Interessados: SILVANA MARIA MIGLIORE**

DESPACHO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**ADIANTAMENTO DIRETO APROVADO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: AGOSTO/2023 TIPO DE ADIANTAMENTO: DIRETO (Incisos IV a X do Art.2º da Lei 10.513/88). Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de SILVANA MARIA MIGLIORE, U.O. 18.23, CPF 571.329.508-78, mês de concessão referente à JULHO/2023, no valor do adiantamento de R\$ 2.500,00.

**Documento: [088629295](#) | Despacho deferido**

**6018.2023/0058337-4 - Pagamentos: adiantamentos**

**Despacho deferido**

**Interessados: ROSENITA MILAGROS FORNOS**

**Interessados: ROSENITA MILAGROS FORNOS**

DESPACHO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**ADIANTAMENTO DIRETO APROVADO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: AGOSTO/2023 TIPO DE ADIANTAMENTO: DIRETO (Incisos IV a X do Art.2º da Lei 10.513/88). Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de ROSENITA MILAGROS FORNOS, U.O. 18.23, CPF 086.904.958-51, mês de concessão referente à JULHO/2023, no valor do adiantamento de R\$ 4.000,00.

**Documento: [087615698](#) | Despacho deferido**

**6018.2023/0059203-9 - Pagamentos: adiantamentos**

**Despacho deferido**

**Interessados: FERNANDA SENNA LOBO**

DESPACHO: ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
**ADIANTAMENTO DIRETO APROVADO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CRS-NORTE - SUPERVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - MÊS DE APROVAÇÃO: AGOSTO /2023 TIPO DE ADIANTAMENTO: DIRETO (Incisos IV a X do Art.2º da Lei 10.513/88). Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de FERNANDA SENNA LOBO, U.O. 18.23, CPF 322.265.908-70, mês de concessão referente à JULHO/2023, no valor do adiantamento de R\$ 4.000,00.

## UVIS CASA VERDE/CACHOEIRINHA

**Documento: [088615772](#) | Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**

Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Infração/Despacho

6018.2023/0067974-6/PAPALIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA/BRUNA RUIZ DE CAMPOS GOMES DOS SANTOS, OAB/SP N.º 418.368/Rua Zilda nº 1200 e 1204 - Casa Verde - S.Paulo/SP/Série H/Nº 018308/Indeferimento da Defesa apresentada.

## UVIS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

**Documento: [088595234](#) | Auto de Infração**

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA**

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**AUTO DE MULTA**

**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho**

Processo SEI: 6018.2023/0052708-3 / Infrator: Sabor do Nordeste Comercio de Alimentos LTDA / Endereço: Rua Alfredo Lucio, nº 614, Vila Teresinha / Auto de Multa nº 66-039.491-0 / 01.08.23 /

## UVIS PIRITUBA

**Documento: [088590593](#) | Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PIRITUBA.

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna Público os seguintes despachos e procedimentos relativos a Infração Sanitária:

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo administrativo sanitário 6018.2023/0067936-3 / Companhia Brasileira de Distribuição / Rua ALM Isaias de Noronha, 163 / INDEFIRO a defesa apresentada pelo estabelecimento.

## ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**Documento: [088591740](#) | Despacho interno**

**I - 2015- 0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0001639-9) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 110/2023-CRSO, com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. R022/2016, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G; e, a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de agosto de 2023, com a inclusão de valores de custeio para material de consumo assistencial, para aquisição de teste para detecção (infecção por COVID-19) imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do COVID-19, em conformidade com a Portaria nº 478/2023-SMS.G, cujo o valor global é de R\$ 19.968,75 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), disponibilizado conforme Nota de Reserva com Transferência nº 57.155/2023, dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.21.2.602.1168.1, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.**

**II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 62.147/2023, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.**

**III - PUBLIQUE-SE.**

**IV - ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

**Documento: [088599914](#) | Despacho interno**

**I - 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0001636-4) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 148/2023-CRSO, com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. R007/2015, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e nº 732/2022-SMS.G a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de agosto de 2023, com a inclusão de valores de custeio para material de consumo assistencial, para aquisição de teste para detecção**